



**EDITAL Nº 002/2020-PPgITE**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS**  
**EDUCACIONAIS**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando o Artigo 59 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Representação Discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período anual de outubro de 2020 a setembro de 2021.

**I. DO CRONOGRAMA**

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	25/08/2020
Inscrição das candidaturas	26/08 a 04/09/2020
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	08/09/2020
Vetos e impugnações	09/09/2020
Divulgação final das candidaturas acatadas	10/09/2020
Votação eletrônica	18/09/2020
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	21/09/2020

**II. DA CANDIDATURA**

2.1. A candidatura deverá ser realizada pelo e-mail da secretaria do PPgITE ([ppgite@imd.ufrn.br](mailto:ppgite@imd.ufrn.br)), no período de **26 de agosto a 04 de setembro de 2020**, usando o requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os alunos que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina.



2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de representante titular e representante suplente.

2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao candidatar-se no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

### III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, pelo e-mail da secretaria do PPgITE ([ppgite@imd.ufrn.br](mailto:ppgite@imd.ufrn.br)), no dia **09 de setembro de 2020**.

### IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **18 de setembro de 2020**, por meio do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os alunos que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados.

### V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será afixado no Portal do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

### VI. DO MANDATO

6.1. O membro titular da chapa eleita representará o corpo discente nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de **01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021**.

6.2. O membro suplente deverá substituir o membro titular quando este estiver impossibilitado de exercer as suas funções.



---

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no Portal do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 25 de agosto de 2020.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Lucélio Dantas de Aquino  
Siape 2916579  
(Presidente)

Isabel Dillmann Nunes  
Siape 2245086

Ellen Louise de Sousa Guimarães  
Siape 2151221



---

## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### Eleição da Representação Discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicitamos, através deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos discentes listados abaixo, aos cargos de representante titular e representante suplente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 002/2020-PPgITE publicado em 25 de agosto de 2020.

Discente Candidato a Representante Titular:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Discente Candidato a Representante Suplente:

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente Candidato a Representante Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente Candidato a Representante Suplente